PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2005

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em Reunião Extraordinária realizada nesta data deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2005, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Agência de Desenvolvimento dos Estados do Corredor Centro-Norte e dá outras providências", de autoria da Senadora Roseana Sarney.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Neuto de Conto (Presidente), César Borges, Serys Slhessarenko, Adelmir Santana, Jefferson Praia, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Gerson Camata, Osvaldo Sobrinho e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 2009.

Senador NEUTO DE CONTO
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR